

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. General Girão)

Requer à Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sônia Guajajara, informações sobre os contratos firmados com a empresa Ambipar durante o ano de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio deste requerer à Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sônia Guajajara, que sejam encaminhadas informações detalhadas relativas aos contratos entre o Ministério e a empresa multinacional Ambipar, no ano de 2024, que totalizam R\$ 480,9 milhões¹, sendo três deles sem licitação. Este requerimento leva em conta a grande insatisfação de algumas lideranças indígenas em relação a essa situação essa atuação, por muitos considerada como agressão, de acordo com relatos que temos recebidos.

Diante disso, é imprescindível esclarecer:

1. Quais foram as justificativas utilizadas pelo Ministério dos Povos Indígenas para a dispensa de licitação em três dos contratos? Quais foram os pareceres técnicos que embasaram essa decisão?
2. Qual é o escopo exato e detalhado dos serviços prestados pela Ambipar ao Ministério? Existem registros detalhados da execução dos contratos e seus respectivos impactos nas comunidades indígenas?
3. Houve consulta prévia a outros fornecedores e avaliação de alternativas antes da contratação da Ambipar? Caso negativo, qual foi o critério utilizado para a seleção exclusiva dessa empresa?
4. A empresa Ambipar possui histórico de contratos anteriores com o Ministério dos Povos Indígenas ou com outras pastas do governo federal? Caso afirmativo, quais foram os valores e os objetos desses contratos?

Por fim, solicita-se, ainda, que as informações sejam prestadas com

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/dinheiro-e-negocios/ambipar-fecha-meio-bilhao-de-reais-em-5-contratos-com-o-governo>



o máximo de detalhamento, incluindo estudos técnicos relacionados, documentos oficiais de trâmite administrativo, datas das reuniões entre as autoridades envolvidas, suas respectivas atas, entre outros meios que possam se prestar ao perfeito adimplemento dos princípios da publicidade e da transparência da gestão pública.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

Deputado GENERAL GIRÃO
Relator

